

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

**Portaria GSE/ADMNº. 0190/12 Teresina (PI), 25 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta

irregularidade administrativa atribuída ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, matrícula nº.106611-X, ocorrida no âmbito da Unidade Escolar Fauzer Bucar na cidade de Floriano-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0041083/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

**MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA** - Matrícula nº. 067491-5-  
**Presidente**

**FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR** - Matrícula nº.098133-8-  
**Membro**

**ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO** - Matrícula nº.083711-3-  
**Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 363

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIANº 132/2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01551/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001399-75.2010.5.22.0002, “...dar-lhe parcial provimento para conceder ao reclamante 1(um) nível a título de promoção por merecimento, posicionando-o no nível 37 da categoria Analista Sistema “Pleno”, nível 41, a partir de 10/07/10...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a implantação do reclamante no cargo de Analista de Sistemas ‘Pleno’, nível salarial 41, do Sr. Ubaldo de Sá Neves Junior, portador do CPF 514.781.613-53, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1135

**PORTARIANº 133/2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01679/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0204800-72.2008.5.22.0001, “...a reclamada fica intimada para que a gratificação especial implantada a partir de abril de 2010 incida também sobre os quinquênios, nos termos do parecer técnico de seq. 067. Prazo de 15 dias para comprovação do acima determinado sob pena de multa diária de R\$ 200,00 até o limite de R\$ 2.000,00 a ser revertido em favor do reclamante...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a incidência da gratificação especial sobre os quinquênios recebidos pelo empregado José Carvalho Matos, CPF 207.783.173-15, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1136

**PORTARIANº 134/2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01239/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001275-21.2012.5.22.0003, “...dar parcial provimento ao recurso do reclamante para condenar a reclamada a conceder ao reclamante 1 (um) nível a título de promoção por merecimento, posicionando-o no nível 37 da categoria Analista de Sistema Júnior, a considerar de 02.08.2006, a reclassificá-lo na categoria Analista de Sistema Pleno, nível 41, a considerar de 02.08.2010, conceder mais 1 (um) nível salarial a título de promoção por merecimento, alocando no nível 42 da categoria Pleno, a considerar 02.08.2010, com as diferenças salariais e reflexos legais sobre férias, 13º salário, FGTS e eventuais horas extras pagas...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a implantação do reclamante no cargo de Analista de Sistema Pleno, nível salarial 42, da Sra. Ellen Gera de Brito Moura, portador do CPF 913.307.003-25, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1137

**PORTARIANº 135/2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01254/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001400-86.2012.5.22.0003, “...promover a reclassificação do reclamante, passando este de analista de sistemas júnior para analista de sistema pleno (nível salarial 41), desde 01/09/2008; promover a implementação de um nível salarial, na categoria funcional de analista de sistema pleno, em decorrência de uma promoção por merecimento ainda não implementada (esta concedida

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de setembro de 2012 • Nº 184

nos autos da reclamatória nº 1818-2008-004-22-00), passando ao nível salarial nº 42, desde 01/09/2008; promover a implementação de mais um nível salarial na categoria funcional de analista de sistema pleno, em decorrência de mais uma promoção por merecimento, a ser implementada a partir de 01/09/2010, passando ao nível salarial nº 43...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a implantação da reclamante no cargo de Analista de Sistema Pleno, nível salarial 43, do Sr. Gustavo Campos Freitas, portador do CPF 432.816.053-20, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1138

PORTARIA Nº 136/2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01254/2012, exarado pelo Exma. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dr. Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000732-21.2012.5.22.0002, “...promover o reclamante para o cargo de Analista de sistemas Pleno, nível salarial 43, com efeitos a contar de 21/06/2011...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a implantação da reclamante no cargo de Analista de Sistema Pleno, nível salarial 43, do Sr. Jose Alves Ferreira Junior, portador do CPF 965.411.213-20, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1141

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria nº 039/2012/UGP Teresina, 24 de setembro de 2012.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 045/2001, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Técnico de Serviços, classe III padrão “E”, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 17/10/2012 à 30/11/2012, referente a três quinquênios de 26/02/1986 a 25/02/2001, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

**Wélgma Rodrigues de Sena**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

OF. 2224

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 033/12-GAB Teresina, 04 de Setembro de 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM** matrícula nº 079351-5, para exercer o Cargo Comissionado, de Supervisor de apoio ao Gabinete da Presidência, desta Fundação, em substituição a **ARMANDO GADELHA VIANA FILHO**, matrícula nº 060129-2, que se encontra gozando férias, referente ao período aquisitivo de 13/08/ a 11/09/ , Exercício 2008, a partir de 13/08 a 11/09/2012, devendo o mesmo retornar em 12/09/2012, enquanto durar o afastamento do titular.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 13/08/2012.

CIENTIFIQUE-SE e CUMpra-SE

*Alain Sansão Sousa*  
PRESIDENTE DA FUNDAC EM EXERCÍCIO

OF. 050

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA/GSJ/Nº 84/2012

Teresina, 24 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando fatos relacionados na Sindicância Administrativa nº 004/11 (nº PGE/2011132712-0;

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **AELMA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula funcional nº 231871-7, lotada na Penitenciária de Bom Jesus-PI, por inassiduidade habitual a partir de fevereiro/2011 e abandono de cargo a partir de maio/2012.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. DESIGNAR para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. CONCEDER a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de Setembro de 2012.

  
Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebello  
Secretário de Estado da Justiça

OF. 571

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº21/11 – Proc. nº 16.1167/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XII – Várzea Branca – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº22/11 – Proc. nº 16.1202/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II – Bonfim Do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº24/11 – Proc. nº 16.1205/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote V – Fartura do Piauí/PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº25/11 – Proc. nº 16.1206/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote VI – Jacobina – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº27/11 – Proc. nº 16.1213/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XIII – Paulistana - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº29/11 – Proc. nº 16.1218/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XVIII – Sebastião Leal – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº30/11 – Proc. nº 16.1219/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XIX – Várzea Branca – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº129/09 – Proc. nº 16.522/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: GB Engenharia Ltda.  
Objeto Contratual: Construção do Mercado Central de Oeiras-PI, Composto de Mercado Municipal, Centro Comercial, Feirão (Feira de Ambulantes), Administração e Banheiros e Administração e Banheiros do Feirão, no Município de Oeiras-PI.

Objeto do Aditamento: correção de parte da cláusula segunda do termo aditivo nº 06, no que se refere ao valor final do contrato original, cuja redação correta é a que se segue: "... ficando o contrato original no valor de R\$ 7.683.256,88 (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 26.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Baltasar Melo Filho (pela Contratada).

### Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Cristino Castro - PI.  
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do Município de Cristino Castro-PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 26.09.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 03/12 Processo: Nº 16.672/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Academia Campomaiorense de Artes e Letras.  
Objeto do Convênio: Reforma do Prédio da Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no Município de Campo Maior - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 24.09.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



## EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 187/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar para a SEDUC/PI os **Serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Unidade Escolar Severino Sousa no município de Teresina-PI**, conforme descrições e especificações técnicas constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012.

VALOR GLOBAL: **R\$ 130.029,35 (Cento e trinta mil vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2012

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** – Secretário da Educação e Cultura  
Antonio Trindade Barros - Representante da Empresa

## EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 188/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar para a SEDUC/PI os **serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Unidade Escolar Helena Aquino, no município de Teresina-PI**, conforme descrições e especificações técnicas constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012.

VALOR GLOBAL: **R\$ 146.418,84 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2012

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** – Secretário da Educação e Cultura  
Antonio Trindade Barros - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 009/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**

OBJETO: O presente ao Contrato supracitado, cujo objeto consiste nos serviços de Ampliação de quadra poliesportiva coberta, laboratório básico, laboratório especial e alojamentos da Unidade Escolar Agrotécnica Maria Amália em Bertolínia, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da presente data, termo final da vigência, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0035611/2012 e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. **ARTHUR SOARES FEITOSA** - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 028/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORAPOLAR LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo **0031768/2012**) ao Contrato nº **028/2012**, cujo objeto consiste nos Serviços de: Reforma do Ginásio Poliesportivo no município de Colônia do Gurgueia/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais **60 (sessenta)** dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer Técnico de fiscalização UGERF (fl. 11), e a teor do CONVITE Nº **003/2012**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí  
Peterson Marques de Araujos – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 250/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **AUDEMES DE SOUSA NUNES – ME (CONSTRUTORA MARACI)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo **0017912/2012**) ao Contrato nº **0250/2011**, cujo objeto consiste nos Serviços de: **Lote 04: Conclusão da Construção do Pólo Educacional à Distância no município de Avelino Lopes – PI**, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, por mais **120 (cento e vinte)** dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer Técnico de fiscalização UGERF (fl. 11), e a teor da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí  
Audemes de Sousa Nunes – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 251/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **AUDEMES DE SOUSA NUNES – ME (CONSTRUTORA MARACI)**

OBJETO O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo **0017909/2012**) ao Contrato nº **0251/2011**, cujo objeto consiste nos Serviços de: **Lote 05: Conclusão da Construção do Pólo Educacional à Distância no município de Redenção do Gurgueia – PI**, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, por mais **120 (cento e vinte)** dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer Técnico de fiscalização UGERF (fl. 11), e a teor da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí  
Audemes de Sousa Nunes – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 028/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **VANGUARDA ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo **0032920/2012**) ao Contrato nº **028/2011**, cujo objeto consiste na **Reforma e construção de laboratório, auditório, estacionamento e quadra poliesportiva coberta na Escola Técnica Calixto Lobo em Floriano**, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais **150 (cento e cinquenta)** dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer Técnico de fiscalização UGERF (fl. 14), e a teor da **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí  
JIVAGO DE CASTRO RAMALHO – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 135/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**

OBJETO: O presente ao Contrato supracitado, cujo objeto consiste nos serviços de **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José Patrício Franco em Uruçuí**, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS,

por mais **120 (cento e vinte)** dias a partir da presente data, termo final da vigência, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0034809/2012 e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ARTHUR SOARES FEITOSA - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 136/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AUDEMES DE SOUSA NUNES-ME (CONSTRUTORA MARACI)

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo **0051454/2012**) ao Contrato nº **136/2011**, cujo objeto consiste nos Serviços de: **Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Des. Amaral, no município de Curimatá/PI (LOTE 02)**, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais **180 (cento e oitenta)** dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer Técnico de fiscalização UGERF (fl. 16), e a teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2012

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.  
**Audemés de Sousa Nunes – Representante da Empresa**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 117/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente ao Contrato supracitado, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cícero Coelho em Uruçuí, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da presente data, termo final da vigência, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0037355/2012 e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ARTHUR SOARES FEITOSA - Representante da Empresa.

OF. 361

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012

**PROCESSO Nº:** 00041272/2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 554.729/0005-10.

**CONVENIENTE:** Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, CNPJ nº 05.782.352/0001-60.

**INTERVENIENTE:** Associação dos Amigos do Museu do Piauí - AAMPI, CNPJ nº 01.411.204/0001-88.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a cessão de 10 (dez) professores do quadro da CONCEDENTE para exercerem suas atividades docentes no Museu do Piauí, espaço cultural ligado à CONVENIENTE, bem como a estruturação de uma de suas salas, visando à implantação do programa educativo denominado “MUSEU, A OUTRA SALA”, a ser coordenado e executado pela INTERVENIENTE

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** por 03 (três) anos a partir da data da assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Áttila Freitas Lira - Secretário da Educação; Alain Sansão Sousa - Presidente em exercício da FUNDAC; Luiz Gustavo Sousa de Carvalho - Presidente da AAMPI

OF. 362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006079/12-92

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 278/12.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos, anexado nas fls. 04, 05, 06, 07, 08 e 09 dos autos, para a assistência à saúde nos estabelecimentos penais do estado em Teresina – PI, devido ao índice de óbitos registrados nas dependências das unidades penais do estado o Piauí dos autos.

**EMPRESA SELECIONADA:** E.M.M MOTA DISTRIB. MULTMED.

**VALOR:** R\$ 1.474,30

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DISTRIB. DE MED. LTDA.

**VALOR:** R\$ 7.144,00

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 58.224,50

**EMPRESA SELECIONADA:** DETMED D.R.C. COMÉRCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.334,00

**EMPRESA SELECIONADA:** DROGA FONTE LTDA.

**VALOR:** R\$ 11.878,78

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNIQUÍMICA J NERVAL DE SOUSA.

**VALOR:** R\$ 1.383,40

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.

**VALOR:** R\$ 28.187,00

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017127/12-17

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 435/12.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de UTI aérea com acompanhamento médico, para o transporte da paciente **MARIA ALBUQUERQUE DE BRITO** para o Hospital Geral de Fortaleza ou outro hospital da rede pública ou, em caso de inexistência de vaga de leito de UTI, para hospital da rede privada, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa na OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0016877-88.2012.8.18.0140 e do autorizo do Secretário de Estado da Saúde do Piauí Ernani de Paiva Maia de fls. 10 de 25/07/2012.

**EMPRESA SELECIONADA:** CEARÁ TAXIAÉREO

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016415/12-97

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 436/12.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de UTI aérea com acompanhamento médico, para o transporte do paciente **FRANCISCO LOPES DOS SANTOS** no trecho de Picos para Teresina, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde do Piauí Ernani de Paiva Maia de fls. 03 de 18/07/2012.

**EMPRESA SELECIONADA:** CEARÁ TAXIAÉREO

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.350,00

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017494/12-69

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 452/12.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **672** (seiscentos e setenta e duas) cápsulas de **VICTRELIS 200 MG (BOCEPREVIR)**, para o paciente **VIDONI DE MOURA RIBEIRO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.004141-7.

**EMPRESA SELECIONADA:** ELFAMEDICAMENTOS LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 12.176,64

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018062/12-66  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 456/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) latas da fórmula de Aminoácidos Livres, Hipoalergênico – **NEOCATE – 400G**, para a paciente **SOCORRO SYMONY SOARES CAVALCANTE**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa em Mandado de Segurança Nº 2011.0001.005801-2.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.560,00  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018661/12-09  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 458/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 16 (dezesesseis) latas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISOTÔNICO DE METIONINA, VALINA E COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500g (XMTVIMAXAMAD)**, para o paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa em Mandado de Segurança nº 2010.0001.004920-1.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.304,00  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017828/12-68  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 460/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) frasco de **COLECALCIFEROL GOTAS 5.600 UI/10 ML** e 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D (NUTRICAL D)**, para a paciente **MARIA AUGUSTA PROBO E SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.004367-0.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. LTDA. E MEDFARMA COM. DE MED. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 168,35  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019173/12-80  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 466/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) latas de **NUTRIÇÃO FRESUBIN HP ENERGY 1.000ML**, 45 (quarenta e cinco) **UNIDADES DE BOLSA DE NUTRIÇÃO ENTERAL FRESUBIN SOYA FIBER 1.000ML**, 90 (noventa) **COMPRIMIDOS DE ATENOLOL 50 MG**, 120 (cento e vinte) **COMPRIMIDOS DE CAPTOPRIL 25MG**, 03 (três) **FRASCOS DE LACTULONA**, 03 (três) **AMPOLAS DE CITONEURIM 5.000**, 06 (seis) **FRASCOS DE BROMETO DE IPATRÓPIO ATROVENT 0,25M, 20ML** e 06 (seis) **UNIDADES DE SORO FISIOLÓGICO 0,9/3ML**, para o tratamento do paciente **KLEYSON CARVALHO VIEIRA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003345-3**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SAOUSA – TECNQUIMICA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.922,30  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019717/12-24  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 468/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) **comprimidos de EXAMESTANO 25MG AROMASIN**, para o tratamento do paciente **ANEICIALVES DA SILVA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003826-8**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.239,30  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.030217/11-57, AA.900.1.033510/11-00, AA.900.1.032783/11-30  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 02/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Formalização de Convênio com o hospital filantrópico **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/ HOSPITAL SANTA CRUZ**, do Município de Pedro II – PI, objetivando integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantir atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde do CONVENIENTE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.013.916,69 (Um milhão e Treze Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Nove Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** Nº 113-PORTARIAS MS-GMMS1721/05, SASMS-625/05, GMMS 3123/06 E SASMS 733/11 e GM/MS 1.416.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.007832/12-32  
**ESPECIE:** Termo de contrato nº 219/2012  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde  
**CONTRATADA:** J.V.N OLIVEIRAMENDES.  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 376/2012-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS EM MDF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPAS, QUE FUNCIONA NO ANTIGO PRÉDIO DA AGESPISA, NO PRÉDIO DO SAMU E NA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DA SESAPI, QUE FUNCIONA NO TERREO DO PRÉDIO DA SEDUC.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 8.222,50 (OITO MILE DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11.09.2012  
**DATA DO REGISTRO:** 21.09.2012.  
**VIGENCIA:** 180 (dias)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170139.  
**FONTE:** 100- Tesouro Estadual.  
**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa J.V.N OLIVEIRA MENDES, Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes – pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 396/12

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.016084/12-16  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 396/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
No extrato de publicação do Termo de Justificativa/Ratificação nº 396/12, **Onde se lê:** “EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.329,70 (Vinte e Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).”,  
**Leia-se:** “EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.329,70 (Vinte e Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)” e **EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.438,80 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).”

## ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 402/12

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.013594/12-27  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 402/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
No extrato de publicação do Termo de Justificativa/Ratificação nº 402/12, **Onde se lê** “R\$ 4.509,12 (Quatro Mil Quinhentos e Nove Reais e Doze Centavos).”,  
**Leia-se** “R\$ 4.590,12 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais e Doze Centavos).”

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário De Estado Da Saúde

OF. 1485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 352/2012 – Processo nº 362/2012**

**Empresa:** UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.  
**Valor:** 7.780,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 353/2012 – Processo nº 363/2012**

**Empresa:** ME Serviços de Saúde **Objeto:** Exames Otorrinolaringias.  
**Valor:** 130,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 355/2012 – Processo nº 365/2012**

**Contrato(a):** Mª de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 356/2012 – Processo nº 366/2012**

**Contrato(a):** Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 358/2012 – Processo nº 368/2012**

**Contrato (a):** Doralice Maria **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93,

**Dispensa de licitação nº 359/2012 – Processo nº 369/2012**

**Contrato(a):** Fcª Isabel Cardeal **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 360/2012 – Processo nº 370/2012**

**Contrato (a):** Maria Evanilde Reis da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 365/2012 – Processo nº 375/2012**

**Empresa:** Clinilab **Objeto:** reagente para laboratório.  
**Valor:** 177,14. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

OF. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO  
CURIMATÁ - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.554/0041-25



## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 007/2012)

**Contratante:** Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
**Contratado:** Renato de Abreu Imperes  
**Objeto:** Serviços prestados na área de contabilidade pública  
**Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensalmente.  
**Vigência:** A partir do dia 03/10/2012 a 30/09/2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Renato de Abreu Imperes-Contratado.

OF. S/Nº



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
TERESINA - PIAUÍ

## RELATÓRIO DOS ADITIVOS ASSINADOS EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2012

Número do Arquivo	Termo Aditivo Nº	Objeto do Contrato	Objeto do Aditivo	Contratado	Valor Mensal	Vigência	Assinatura
06/2012	01	Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização	Prorrogar vigência	M.S.F. do Nascimento	R\$ 1.960,75	12 meses	11/08/12
07/2012	03	Prestação de Serviços de Fornecimento de chaves e carimbos	Prorrogar vigência	M. Sena Soares – Big Carimbos	Conforme nota fiscal	12 meses	14/09/12

**Maiores Informações:** Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870.  
Teresina – PI, 27 de Setembro de 2012.

Daiana Maria Matias Coelho  
Coordenadora da CPL do H.A.A.

MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS  
Diretora Geral do H.A.A.

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2012 – H.A.A.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza em Geral.  
**INTERESSADO:** Hospital Areolino de Abreu.  
**TIPO:** Menor preço.  
**ADJUDICAÇÃO:** Por item.  
**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09/10/2012  
**HORÁRIO:** 09:00h  
**EDITAL:** Disponível na sala da CPL do H.A.A.  
**INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2012.

**Daiana Maria Matias Coelho**  
Presidente CPL/HAA

OF. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL. CONCORRÊNCIA Nº 011/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo à Concorrência nº 011/2012- CPL, destinada à Contratação de Empresa para execução dos serviços de conclusão do prédio, do acesso e estacionamento do Terminal Rodoviário de Floriano - Pi, tudo conforme projeto, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Vencedora do certame: Construtora Hidros Ltda. por apresentar o menor valor global: R\$ 2.220.008,06 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oito reais e seis centavos), conforme razões contidas na ata de resultado final. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2012.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL. CONCORRÊNCIA Nº 007/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo à Concorrência nº 007/2012- CPL, destinada à contratação de empresa para conclusão dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD, na Rodovia PI-451, trecho: entr. PI-221 Alto Longá/São João da Serra, com 46,874 km de extensão, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Vencedora do certame: 1º lugar: Construtora Sucesso S.A. por apresentar o menor valor global: R\$ 7.381.303,53 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e três reais e cinquenta e três centavos); 2º lugar a Empresa: Construtora e Transportadora Carvalho, por apresentar o valor global R\$ 7.902.808,47 (sete milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos); 3º Lugar: MULTIPLA ENGENHARIA IND. COM. LTDA, por apresentar valor global: R\$ 8.003.661,40 (oito milhões, três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); e 4º lugar: CONSTRUTORA GETEL LTDA por apresentar o valor global de R\$ 8.021.511,94 (oito milhões, vinte e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) , conforme razões contidas na ata de resultado final. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2012.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OF. 663**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: AA.002.1.006332/12-48

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Contratada: Empresa SERVI-SAN LTDA.

Objeto: Alteração do valor do CONTRATO nº 045/2009, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer Técnico nº 22/2012, de 05.07.2012 (Processo nº AA.002.1.006332/12-48, fls. 81-86) e do despacho do Núcleo Setorial da CGE, de 31.08.2012 (fls. 115-116), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL APÓS REPACTUAÇÃO
09 homens/mês para limpeza e conservação c/material - Valor Unitário – R\$ 1.822,22 - Valor Total Mensal – R\$ 16.939,98	09 homens/mês para limpeza e conservação c/material - Valor Unitário - R\$ 2.227,85 - Valor Total Mensal – R\$ 20.050,65
01 Copeira - Valor Unitário – R\$ 1.523,00 - Valor Total Mensal – R\$ 1.523,00	01 Copeira - Valor Unitário - R\$ 1.800,98 - Valor Total Mensal – R\$ 1.800,98
<b>VALOR TOTAL MENSAL – R\$ 18.462,98</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL – R\$ 21.851,63</b>

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.349/2010.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes – Empresa SERVI-SAN LTDA. - Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO TARIFAÇÃO HORÁRIA VERDE Nº THV-712/12

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí

Contratada: Empresa ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

**OBJETO:** Regular o fornecimento de energia elétrica pela ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ ao CONSUMIDOR, segundo a estrutura tarifária horária verde, para uso exclusivo em suas instalações situada na Rua 13 de Maio, Nº 307, município de TERESINA – PI, Código Único ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 08829-3.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 583 e 585, do Código de Processo Civil

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 20 de agosto de 2012.

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Armando P. R. Gayoso Freitas, Assistente da Diretoria Comercial e Gregório Adilson P. da Paz, Assistente da Diretoria de Operação, pela ELETROBRÁS DISTRIBUIDORA PIAUÍ.

**OF. 2225**



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 295/2012;

Tomada de Preços: nº 024/2012;

Contrato: nº 063/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: ENGIPEC ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Perfuração e instalação completa de quatro poços tubulares, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades, Canto, Condurú, Gado Magro e Goiabeira, na zona rural do município de Prata do Piauí;

Valor: R\$ 380.303,46 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e três reais, quarenta e seis centavos);

Vigência: O Contrato terá vigência de 285 dias da data da sua assinatura;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI/PAC FUNASA;

Data da Assinatura: 20-09-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela ENGIPEC ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA.

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 296/2012;

Tomada de Preços: 025/2012;

Contrato: nº 064/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: PATROL INDÚSTRIA, COMERCIO E CONTRUÇÃO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Perfuração e instalação completa de quatro poços tubulares, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades, Barreirinho, Serra do Provisão, Chapada da Aguiinha e Saldadinha, na zona rural do município de Vila Nova do Piauí;

Valor: R\$ 387.426,57 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, cinquenta e sete centavos);

Vigência: O Contrato terá vigência de 285 dias da data da sua assinatura;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI/PAC FUNASA;

Data da Assinatura: 20-09-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello, pela PATROL INDÚSTRIA, COMERCIO E CONTRUÇÃO LTDA.

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 490/2012;

Tomada de Preços: 034/2012;

Contrato: nº 065/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: F & L CONSTRUTORA LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação de 37,50Km, da PI ligando Barras a Miguel Alves-PI; Valor: R\$ 1.092.664,51 (Hum milhão, noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e um centavos);

Vigência: O Contrato terá vigência de 285 dias da data da sua assinatura;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 25-09-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela F & L CONSTRUTORA LTDA.;

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 292/2012;

Contratação Direta com Dispensa de Licitação – art. 24 da Lei: 8666/93;

Contrato: nº 059/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETO TÉCNICOS LTDA.;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou o contrato na data de 05/09/2012 com a empresa a cima citada com o objetivo de elaborar projeto básico de estrada vicinal para construção de passagem molhada

sobre o Rio São Vicente nos municípios de Lagoa Alegre do Piauí e Novo Oriente-PI;  
Valor: R\$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais);  
Fonte de Recurso: Governo do Estado/IDEPI;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clemliton Alves Pequeno (procurador), pela empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETO TÉCNICOS LTDA.

Teresina, 24 de setembro de 2012

**ELIZEUMORAISDEAGUIAR**  
Diretor Geral do IDEPI

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 557/2010;  
Convite: nº 114/2010;  
Contrato: nº 115/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora Planos Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 21-09-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela Construtora Planos Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 335/2008;  
Convite: nº 125/2010;  
Contrato: nº 027/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora TRÊS IRMAOS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 21-09-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e José Delismom Soares Pereira, pela Construtora TRÊS IRMAOS Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 742/2009;  
Convite: nº 121/2010;  
Contrato: nº 116/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa A. SAMPAIO & CIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 24-09-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Aluísio Parentes Sampaio Filho, pela Empresa A. SAMPAIO & CIA Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 611/2011;  
Concorrência: nº 004/2012;  
Contrato: nº 046/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora RV Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 21-09-2012;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora RV Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2009

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 15/09/2012 com a empresa STENG – Sociedade Técnica de Engenharia Ltda, o termo aditivo ao contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí, para prorrogação por mais

120 (cento e vinte) dias do prazo do contrato citado. Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino pelo IDEPI e Demóstenes Ribeiro Gonçalves Filho. Pela empresa STENG – Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.

Teresina, 24 de setembro de 2012

**ELIZEUMORAISDEAGUIAR**  
Diretor Geral do IDEPI

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que prorrogou até 28/09/2013, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo ao Convênio:

Processo nº 368/2009;

Convênio: nº 010/2009;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Luz do PI.

**OF. 1044**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 006/2010

**OBJETO:** tem por objeto alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA, que passa a ter seguinte redação:

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I – O prazo de execução dos serviços de que trata este Termo Aditivo findará em – 02 de maio de 2013, podendo ser prorrogável, caso seja do interesse desta Autarquia, automaticamente por igual sucessivo período, conforme dispõem o inciso II, art. 57, da lei nº 8.666/93, considerando a vontade da CONTRATANTE e a continuidade dos serviços.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA, CNPJ Nº 06.855.175/0001-67

Teresina, 02 de maio de 2012.

**Judas Tadeu de Andrade Maia**  
DIRETOR GERAL INTERPI

**OF. 429**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 004/2012

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de Nº 004/2011 com a Empresa **B. LÍMADA SILVA – GRÁFICA EDITORA CIDADE VERDE**, CNPJ Nº. 06.167.080 - 0001 - 50, fornecimento pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de **MATERIAL GRÁFICO**, para atender a **DIRETORIA TÉCNICA FUNDIÁRIA DO INTERPI**, com base no **Decreto Estadual Nº 11.318/04 que regulamente o Sistema de Registro de Preço – SRP no Estado do Piauí, e Pregão Presencial Nº 012/2010 – CCL/PI, Parcial LXIV, DOE Nº 243, de 29/12/2010 (ver aditivo publicado no DOE Nº 221/2011, de 25/11/2011, Pág.16), na forma da Liberação Nº 1535/2012 – DLCA/SEAD/PI**. O presente Contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da sua publicação, possível de renovação, em concordância com a vigência do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, que este contrato está amparado, para o objeto da solicitação, e demais alterações na forma da Lei. A entrega dos materiais gráficos deverá ser parcelada, de acordo com aneexidade do **INTERPI**. Todo material gráfico a ser adquirido importância em **R\$233.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)**. **Maiores Informações:** Sede do INTERPI, situada na Rua 13 de Maio 307 – Centro/Norte, no 3º Andar, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626.

Teresina, 21 de setembro de 2012.

**Judas Tadeu de Andrade Maia**  
DIRETOR GERAL DO INTERPI

**OF. 430**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 66/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1546/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia: PI – 450, trecho: Novo Santo Antônio, com uma extensão de 14,70 Km e 6,00 m de largura e Rodovia Intermunicipal; trecho: Rio Poty / Povoado Goiabeira / Povoado Angico / Barragem dos Canudos / Novo Santo Antônio, com extensão de 17,80Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.231.925,31 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 040/2012

**DATA:** 30 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Belauto Moreira Torres Sócio Gerente/Construtorres Serviços Gerais Ltda.

OF. 151

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 67/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1479/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Reconformação de Plataforma e adição de material de jazida para revestimento primário, na rodovia PI-376, trecho: Entr. BR – 316 (Picos) / Coroaá / Chapada do Mucambo / Santana do Piauí, com 36,00Km de extensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

**VALOR:** R\$ 725.622,82 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 033/2012

**DATA:** 31 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho Diretor Financeiro/Construtora Santa Inês Ltda.

OF. 154

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 68/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1481/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 225, trecho: Santa Cruz dos Milagres / Aroazes, com uma extensão de 56,00Km e 7,00 m de largura, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.115.502,00 (hum milhão, cento e quinze mil e quinhentos e dois reais),

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 029/2012

**DATA:** 31 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Erivan Araújo de Aquino Sócio Administrador / Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

OF. 153

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 69/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1534/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI-487, trecho: Entr. PI – 1407 Fartura do Piauí, com uma extensão de 47,00 Km e 7,00 m de largura, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**VALOR:** R\$ 967.963,06 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 046/2012

**DATA:** 31 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Pedro Alcântara Dias Braga Sócio Administrador/ Forti Construções e Serviços Ltda.

OF. 156

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 70/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1545/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Implantação de Rodovia Intermunicipal: Serviços Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D'Arte Correntes, na Rodovia: Intermunicipal (Palmeirais / Curralinhos), trecho: Localidade Prata / Povoado Pintado / Serra Sambaíba; Variante: Pov. Pintado / Assent. Jatobá / Em Cima da Serra, com uma extensão de 13,00 Km e 5,00 m de largura,, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA

**VALOR:** R\$ 514.817,79 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 043/2012

**DATA:** 31 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Belauto Moreira Torres Sócio Gerente/Construtorres Serviços Gerais Ltda.

OF. 155

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 71/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1388/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 344, trecho: Entr. PI -112 (Santa Rita) / São José dos Monteiros, com uma extensão de 38,00Km e 6,00 m de largura,, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE (R. J. CONSTRUÇÕES)

**VALOR:** R\$ 771.853,48 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 030/2012

**DATA:** 31 de agosto de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Roberto Jones Sá de Albuquerque Responsável Técnico / R. J. Construções

OF. 152

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/17/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1501/2012

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária para proporcionar a mudança da estrutura de concreto armado para concreto e aço dos Serviços de Construção de uma Ponte da Localizada no KM 10,00 na Rodovia PI – 112, trecho Porto / Campo Largo.

**VALOR:** R\$ 30.719,28 (Trinta mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

**CONTRATADA:** MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 27.07.2012

**Assinaturas:** Engº Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Ricardo Nery Dantas Sócio/Múltipla Eng. Ind. e Com. Ltda.

OF. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 004/2010)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: Ticket Serviços S/A

Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2010

Vigência: 01 (um) ano a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 23/08/2013.

SIGNATÁRIOS: Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Eduardo Antonio Ribeiro Távora, pela Contratada

OF. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



## EXTRATO PUBLICAÇÃO

ATO: FINALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/12

EMPRESA CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
MOTIVO: REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I ART. 79 c/c Art. 78 E INCISOS – LEI 8.666/93  
INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
INFORMAÇÕES: PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/UESPI  
Comunicamos a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA e demais empresas interessadas que o contrato nº 016/2012 será finalizado a partir de 01/10/2012, haja vista a conclusão dos procedimentos licitatórios relativos ao pregão presencial nº 004/2012. Sendo assim, serve esta notificação extrajudicial do encerramento do contato nº 016/2012, firmando entre a SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA e a UESPI a partir de 01/10/2012, para que produza seus efeitos legais.

Teresina, 26 de setembro de 2012.

**Francisco Canindé Dias Alves**  
Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos  
PRAD/UESPI.

OF. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**Processos Administrativo nºs 09262/08 e 08308/12 – FUESPI**  
**Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012**  
**Objeto:** Execução da parte remanescente da obra de Engenharia do Polo de Educação a Distância do **Campus de Picos** – PI, sob o regime de empreitada global, menor preço.  
**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.  
**Contratada:** EMPRESA ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Vigência:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.  
**Projeto/Atividade:** 1572  
**Fonte de Recursos:** 10  
**Elemento de Despesa:** 44.90.51  
**Valor:** R\$ 412.052,64 (Quatrocentos e doze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)  
**Data da assinatura:** 25/09/2012  
**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Socorro Maria de Jesus.  
**Informações:** CPL/UESPI.

OF. 699



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 17/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012114432-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes
Aquisição de material gráfico	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$7.416,20 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos ) 01 parcela, conforme quantidade requisitada em orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Editora Gráfica Modelo Ltda (CNPJ nº 63328744000150)
			<b>Ordem de fornecimento</b> , com garantia dos objetos contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
27/09/2012	27/09/2012, entrega imediata, condicionada à verificação dos serviços contratados.		Dotação Orçamentária da PGE

OF. 793

## OUTROS

**INDÚSTRIAS DUREINO S/A.**  
CNPJ nº 10.981.488/0001-39

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2012, na sua sede social, à Rua Livramento nº 206 – Bairro Itararé – Teresina – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011.
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios acima;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal se for o caso;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, foram publicados da seguinte forma: a) demonstrações financeiras de 2011 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo no dia 10/08/2012 e 11/08/2012 respectivamente.

Teresina, 25 de setembro de 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 14656  
3 - 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-SDR** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 03(tres) poços tubulares a serem perfurados nas localidades:1-**Vale da Esperança(Campo Agrícola) Lat 05°07'33,9"S/Long 42°38'35,9"W;** 2-**Morro do Sobrado(Caiçara)Lat05°11'34,0"S/ Long 42°33'30,6"W;**3-**Loteamento Panorama(Taboca do Pau Ferrado) Lat 05°06'13,8"S/ Long42°38'48,6"W** Teresina-Pi.; Bacia do Parnaíba com vistas a reservar 5.475 m<sup>3</sup>/ano p/ cada. Uso: consumo humano e animal .

A **COOFMAC – Cooperativa dos Fornecedores de Material de Construção de Floriano**, registrado no CNPJ nº 07.508.656/0001-69 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMAR/PI a Licença de Operação para a atividade de extração de areia no município de Floriano- PI.

**CENTRAL EÓLICA CAIÇARA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santo Albano Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Caiçara Ltda., da Licença Prévia nº 94/12, válida até 19/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santo Albano, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total através da instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 336,710 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA COQUEIRAL LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santo Amaro Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Coqueiral Ltda., da Licença Prévia nº 91/12, válida até 19/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santo Amaro, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 421,111 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA CRUZEIRO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santo Anastácio Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Cruzeiro Ltda., da Licença Prévia nº 81/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santo Anastácio, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 398,070 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA FLORENZ LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de São Félix Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Florenz Ltda., da Licença Prévia nº 83/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de São Félix, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 515,780 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA BOREAS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santa Regina Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Boreas Ltda., da Licença Prévia nº 87/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Regina, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 258,880 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA AMONTADA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santa Angelina Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Amontada Ltda., da Licença Prévia

nº 92/12, válida até 19/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Angelina, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 337,160 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA JAPURÁ LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de São Moisés Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Japurá Ltda., da Licença Prévia nº 82/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de São Moisés, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 24,0 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 211,690 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA ARISTARCO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santa Bárbara Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Aristarco Ltda., da Licença Prévia nº 90/12, válida até 19/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Bárbara, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 371,740 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA BRITE LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santa Edwiges Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Brite Ltda., da Licença Prévia nº 85/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Edwiges, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 388,240 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA BARTOLOMEU LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santa Fátima Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Bartolomeu Ltda., da Licença Prévia nº 93/12, válida até 19/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Fátima, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 346,040 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA COLIBRI LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de Santo Adriano Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Colibri Ltda., da Licença Prévia nº 88/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de Santo Adriano, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 410,460 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**CENTRAL EÓLICA DANÚBIO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Mudança de Titularidade de Ventos de São Basílio Energias Renováveis S.A., para Central Eólica Danúbio Ltda., da Licença Prévia nº 89/12, válida até 18/01/2013, referente ao projeto de um Parque Eólico denominado Ventos de São Basílio, e Alteração de Projeto da referida Licença Prévia, de 28,80 MW de potência total para 29,7 MW de potência total com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, a ser implantado numa área de 460,410 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**VENTOS DE SANTA VERIDIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Veridiana, com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, totalizando 29,7 MW de potência, a ser implantado numa área de 212,77 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado.

**VENTOS DE SANTA VERÔNICA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Verônica, com a instalação de 11 aerogeradores com potência nominal de 2,7 MW, totalizando 29,7 MW de potência, a ser implantado numa área de 195,85 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado.

**Carnaubinha Empreendimentos Turísticos Ltda**, CNPJ: 10.490.838.0001-64 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Liberação da Licença de Operação (LO), do Hotel Carnaubinha Praia Resort -Praia Carnaubinha, zona Rural de Luis Correia -PI.

**P. P. 14659**

## LICENÇA AMBIENTAL

**JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA COMÉRCIO** inscrita no CNPJ do M. F. sob o nº 02.259.777/0001-09, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para instalação de um **Abatedouro de Aves de pequeno porte**, na Baixa Funda, zona rural do município de Parnaíba - PI.

**P. P. 14657**

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **OSEIAS SILVA SANTOS**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia nº (D001250/12) e de Instalação nº (D001251/12) do Projeto de Carvoejamento da Faz. Formosa localizada no município de São José do Peixe - PI.

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia nº (D001254/12) e de Instalação nº (D001255/12) do Projeto de Carvoejamento da Faz. Formosa localizada no município de São José do Peixe - PI.

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

**A S & M COMERCIO DE MADEIRA E O SR. JOSE PAULO FREITAS BRITO**, tornam público que RECEBERAM da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o as Licenças Prévia nº (D001256/12) e de Instalação nº (D001252/12) do Projeto de Carvoejamento da Faz. Formosa localizada no município de São José do Peixe - PI.

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **MARKUS HENRIQUE TAVARES GONÇALVES SILVA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia nº (D001253/12) do Projeto de Carvoejamento da Faz. Formosa localizada no município de São José do Peixe - PI.

**P. P. 14658**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 10 Andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga Preventiva de Uso da Água e Licenciamento Ambiental (LP, LI ou DBIA) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Curimatá - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
Iqueiras - CDV	-10 00' 15,800"	-44 16' 37,000"	Parnaíba	Gurgueia	5840	Abast. Humano

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 10 Andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga Preventiva de Uso da Água e Licenciamento Ambiental (LP, LI ou DBIA) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Morro Cabeça no Tempo - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
Lag. Do João Grande - CDV	-9 52' 25,200"	-43 53' 22,000"	Parnaíba	Canindé-Piauí	5840	Abast. Humano

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 10 Andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga Preventiva de Uso da Água e Licenciamento Ambiental (LP, LI ou DBIA) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Itainópolis - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
Chapada do Barroso - CDV	-7 09' 05,800"	-41 37' 27,800"	Parnaíba	Canindé-Piauí	5840	Abast. Humano

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 10 Andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga Preventiva de Uso da Água e Licenciamento Ambiental (LP, LI ou DBIA) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Sebastião Barros - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
Golftos - CDV	-10 40' 09,40440"	-44 47' 07,82880"	Parnaíba	Canindé-Piauí	5840	Abast. Humano

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 10 Andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga Preventiva de Uso da Água e Licenciamento Ambiental (LP, LI ou DBIA) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Francisco Santos - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
Santa Helena - CDV	-7 05' 06,100"	-41 10' 23,600"	Parnaíba	Canindé-Piauí	5840	Abast. Humano
Baixa dos Morros - CDV	-7 05' 06,030"	-41 10' 23,850"	Parnaíba	Canindé-Piauí	5840	Abast. Humano

**OF. 799**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>  
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: MAIO/12 A AGOSTO/12

	R\$	
<b>DESPESA COM PESSOAL – 2º Quadrimestre</b>	<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	75.644.735,61	1,42
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	107.126.686,73	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,85%>	99.092.185,23	1,85
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Liquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

Themistocles Sampaio P. Fo.

CHEFE DO PODER

REPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRO

OF. 013

Larissa Bastos Silva

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO